



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

### INDICAÇÃO Nº 449/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**“SOLICITA A AQUISIÇÃO DE AGASALHOS COMO PARTE DO UNIFORME DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE TRABALHAM NO PERÍODO NOTURNO, ESPECIALMENTE OS VIGILANTES (GUARDA NOTURNA).**

### JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem, por meio desta indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que sejam adquiridos e fornecidos agasalhos adequados como parte do uniforme dos servidores públicos municipais que exercem suas funções no período noturno, com destaque para os vigilantes (guarda noturna), que permanecem em serviço durante toda a madrugada, expostos a baixas temperaturas.

A presente indicação visa atender às necessidades básicas de conforto e proteção dos servidores municipais que trabalham à noite, enfrentando condições adversas, especialmente durante o período de frio. Dentre esses profissionais, destacam-se os vigilantes, que cumprem jornadas longas e contínuas em áreas externas, garantindo a segurança do patrimônio público e da população.

Oferecer agasalhos como parte do uniforme não é apenas uma medida de valorização desses trabalhadores, mas também uma ação de cuidado e respeito com sua saúde e dignidade. Além disso, essa medida contribuirá para a padronização e profissionalização da atuação dos servidores, reforçando o compromisso da administração com o bem-estar funcional.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 1º de julho de 2025.

Atenciosamente,

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES  
Vereadora 2025/2028

PROTOCOLIZADO	
09/07/2025 09:35 HORAS	
Shirley	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI	

Protocolo: 3 / 9 / 25  
Data: 09/07/2025  
Hora: 09:39 hs